

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2022/PD

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, conforme autorização da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo vem abrir processo de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FOTOGRAFIA OFICIAL DA PREFEITA EM PAPEL FOTOGRÁFICO E COLOCAÇÃO EM MOLDURA EM MADEIRA E ALUMÍNIO JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a necessidade de adquirir quadros com fotos da atual prefeita que foi eleita para a gestão 2021/2024, e que até o presente momento a atual administração não dispõe de nenhuma foto oficial em quadro para que seja postado junto a galeria de fotos dos Prefeitos, bem como junto ao Gabinete da Prefeita e Secretarias e demais órgãos que compõem o Município de Quiterianópolis - CE

RAZÃO DA ESCOLHA:

Para atender o objeto em questão a contratação será feita com a empresa: **G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.520.961/0001-22, por ter apresentado o menor valor de proposta, bem como toda documentação exigida.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Após análise das propostas apresentadas, constatou-se que o menor valor apresentado foi de R\$ 7.750,00 (Sete mil setecentos e cinquenta reais), valor abaixo da média de preços de mercado.

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Outrossim, os recursos para fazer a aludida despesa são provenientes de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis e encontram-se classificado na Dotação Orçamentária de nº 0400.04.122.0402.2005, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A Lei Federal nº 8.666/93 elenca várias situações que dão ao gestor público a faculdade de dispensar o procedimento licitatório, e um dos motivos delineados para a dispensa de licitação, que retira do certame a imperativa eficiência e realização do interesse público, dentre as quais, as contratações baseadas no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Quiterianópolis - CE, 08 de novembro de 2022.



José Italo A. Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação